

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCA A PROFESSORA ANA **CRISTINA** RIBEIRO, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. PADRE I IBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora ANA CRISTINA RIBEIRO, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1° da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 1° de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de fevereiro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito,

Eberson da Rosa Madruga Sec. Mun. de Administração